



Pirassununga, 7 de maio de 2018 | Ano 05 | Nº 058

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação



CONCURSO PÚBLICO 01/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE
RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL



O Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, faz saber dos recursos interpostos contra o Gabarito Oficial, publicado em 20 de abril de 2018, sendo os resultados dos recursos, relacionados abaixo.

1. DO ACESSO ÀS RESPOSTAS DOS RECURSOS

1.1- Os candidatos poderão ter acesso à(s) resposta(s) de seu(s) recurso(s) pelo endereço eletrônico www.aptarp.com.br, acessando link para o Processo Seletivo, localizar e clicar no link "Consultar respostas de recursos", e entrar com as informações solicitadas. Será exibida a resposta do recurso diretamente relacionada à inscrição do candidato.

1.2- Não será informada e/ou enviada qualquer resposta de recurso aos candidatos, por fax, e-mail, postal ou por telefone.

2. DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS DE REVISÃO DO RESULTADO FINAL

Inscrição	Nome	Situação
0336	CAMILA MARIA BRITO DE SOUZA GUIGUER	DEFERIDO
0232	TAMIRIS GONCALVES FAUSTO	DEFERIDO
0240	CEZAR AUGUSTO DA CUNHA	DEFERIDO
0394	RAFAEL SANTA CRUZ	DEFERIDO
0459	VITOR FALQUETTI PIVETTA	DEFERIDO
0536	LUCCAS ROBIS MURATA	INDEFERIDO
0037	ALZIMAR AGNELLI	INDEFERIDO
0031	ANDRE RICARDO DA ROCHA	INDEFERIDO
0099	DOUGLAS BENJAMIM GOUVEIA DOS SANTOS	INDEFERIDO

Pirassununga – SP, 04 de maio de 2018.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 7 de maio de 2018 | Ano 05 | Nº 058



CONCURSO PÚBLICO 01/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL



O Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público o Edital de Retificação do Resultado Final publicado em 20 de abril de 2018. Após a análise dos recursos interpostos, seguem alterações abaixo.

Onde se lê:

Emprego: 04 - Analista Legislativo - Advogado

Legenda: NT1 = Língua Portuguesa | NT2 = Matemática | NT3 = Conhecimentos Específicos | PO = Prova Objetiva | PD = Prova Dissertativa | NF = Nota Final

Classif.	Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	Filhos	NT1	NT2	NT3	PO	PD	NF
1	00186	ERIK MACEDO MARQUES	298512154	19/12/1980	0	27,50	10,00	47,50	85,00	100,00	92,50
2	00336	CAMILA MARIA BRITO DE SOUZA GUILHER	576713661	18/02/1979	0	30,00	10,00	45,00	85,00	100,00	92,50

Leia-se:

Emprego: 04 - Analista Legislativo - Advogado

Legenda: NT1 = Língua Portuguesa | NT2 = Matemática | NT3 = Conhecimentos Específicos | PO = Prova Objetiva | PD = Prova Dissertativa | NF = Nota Final

Classif.	Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	Filhos	NT1	NT2	NT3	PO	PD	NF
1	00336	CAMILA MARIA BRITO DE SOUZA GUILHER	576713661	18/02/1979	1	30,00	10,00	45,00	85,00	100,00	92,50
2	00186	ERIK MACEDO MARQUES	298512154	19/12/1980	0	27,50	10,00	47,50	85,00	100,00	92,50

Os demais links permanecem inalterados.

Pirassununga – SP, 04 de maio de 2018.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



Pirassununga, 7 de maio de 2018 | Ano 05 | Nº 058



CONCURSO PÚBLICO 01/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil faz saber que foram aprovados no Concurso Público 01/2018, os candidatos para os Cargos de Motorista, Analista Legislativo Técnico de Informática, Agente Oficial Legislativo, Analista Legislativo - Advogado, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, após análise de recursos e aplicados os critérios de desempates nos termos do Edital de Abertura.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA os resultados do Concurso Público 01/2018 da Câmara Municipal de Pirassununga, para provimento dos Cargos relacionados nos referidos resultados finais cujo prazo de validade será 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público de costume da Câmara Municipal de Pirassununga.

Pirassununga – SP, 04 de maio de 2018.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



Pirassununga, 7 de maio de 2018 | Ano 05 | Nº 058

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

24ª Semana Nenete

UMA DAS MAIS IMPORTANTES FESTAS DA CULTURA CAIPIRA DO PAÍS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018 - SMCT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO COM NOVA REDAÇÃO, DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – 24ª SEMANA NENETE DE MÚSICA CAIPIRA.

ONDE SE LÊ:

4.3

PARAGRAFO UNICO: Será informado a todos os inscritos, na primeira sexta-feira do mês de maio, quais foram classificados como aptos e inaptos. Na segunda-feira posterior, será realizado sorteio no Centro de Convenções às 19h30 dos participantes aptos a integrarem a 24ª Semana Nenete de Música Caipira. Em caso de desistência, sejam quais forem os motivos, a SMCT convocará o próximo que estiver na lista de espera; dando prioridade primeiro as entidades/instituições e a seguir as empresas do ramo alimentício.

LEIA-SE:

PARAGRAFO UNICO: Será informado a todos os inscritos, na TERCEIRA QUARTA-FEIRA do mês de maio, quais foram classificados como aptos e inaptos. Na segunda-feira posterior, será realizado sorteio no Centro de Convenções às 19h30 dos participantes aptos a integrarem a 24ª Semana Nenete de Música Caipira. Em caso de desistência, sejam quais forem os motivos, a SMCT convocará o próximo que estiver na lista de espera; dando prioridade primeiro as entidades/instituições e a seguir as empresas do ramo alimentício.

ONDE SE LÊ:

11.4 O prazo final para a entrega dos cardápios à SMCT ocorrerá na primeira sexta-feira do mês maio do corrente ano, improrrogavelmente, para as certificações que se fizerem necessárias.

LEIA-SE:

11.4 O prazo final para a entrega dos cardápios à SMCT ocorrerá na QUARTA SEXTA-FEIRA do mês maio do corrente ano, improrrogavelmente, para as certificações que se fizerem necessárias.

ONDE SE LÊ:

12.1 Dentro das necessidades e possibilidades a Secretaria de Cultura e Turismo promoverá palestras, oficinas e treinamentos em parceria com instituições afins, com o objetivo de capacitar e aprimorar as equipes de voluntários, pautando pela importância da higiene pessoal, práticas de manipulação dos produtos, preparo dos pratos, eficiência e rapidez, sugestões para a inclusão de novos pratos da cozinha caipira, perante ou distribuidora exclusiva de bebidas.

LEIA-SE:

12.1 Dentro das necessidades e possibilidades a Secretaria de Cultura e Turismo promoverá palestras, oficinas e treinamentos em parceria com instituições afins, com o objetivo de capacitar e aprimorar as equipes de voluntários, pautando pela importância da higiene pessoal, práticas de manipulação dos produtos, preparo dos pratos, eficiência e rapidez, sugestões para a inclusão de novos pratos da cozinha caipira.

INCLUSÃO:

12.2 Cuidados Especiais:

12.1.1 Cada participante tem a obrigação de zelar pela organização, aparência, limpeza, higiene pessoal, decoração e acolhida no Rancho Caipira e no Calpirão;

12.1.2 Para atender as normas da ANVISA - Associação Nacional de Vigilância Sanitária -, que fazem parte do treinamento, cada integrante da equipe deverá:



Pirassununga, 7 de maio de 2018 | Ano 05 | Nº 058

- A. Trajar-se dentro das normas e padrões de higiene;
- B. Usar proteção de cabelos (redinhas);
- C. Usar Protetores bucais (máscaras);
- D. Usar luvas para manipulação de alimentos;
- E. Apresentar unhas bem cuidadas e curtas;
- F. Usar sapatos fechados (não sandálias ou chinélos);
- G. Não usar anel, alianças, pulseiras, correntes, brincos, relógios, etc;
- H. Designar pessoa (s) para cuidar (em) exclusivamente do caixa (manipulação de dinheiro);
- I. Não convocar fumantes para trabalhar.

12.3 Cada participante deverá protocolar no ato de inscrição o Termo de Responsabilidade sobre a qualidade dos produtos e pratos típicos calpiras que serão manipulados e servidos nos Ranchos Calpiras e no Calpirão, ASSUMINDO TODOS OS RISCOS QUE PORVENTURA VIEREM A OCORRER, isentando a Prefeitura Municipal de Pirassununga e a Secretaria de Cultura e Turismo de quaisquer responsabilidades.

INCLUSÃO:

13 - DA TABELA DE PREÇOS

13.1 A Semana Nenete não tem marca oficial de cerveja, refrigerante ou distribuidora exclusiva de bebidas.

13.2 A tabela de preços - cerveja, chope refrigerante e água - será a mesma praticada nos bares e restaurantes de Pirassununga; os preços do quantum, vinho, vinho quente, aniseto, etc. serão os mesmos praticados nas quermesses juninas do município.

13.3 Não havendo consenso sobre os valores, a SMCT definirá os preços das bebidas baseando-se nos mesmos critérios.

13.4 Os valores atribuídos aos pratos e porções devem passar pelo crivo da SMCT, que reserva o direito de corrigi-los, evitando-se que os mesmos sejam praticados de forma abusiva.

ONDE SE LÊ:

12.5 As tabelas de preços dos Ranchos Calpiras e do Calpirão serão definidas da última segunda-feira do mês de maio do corrente ano, os valores serão amplamente divulgados pela imprensa nos dias que vão anteceder a realização do evento.

LEIA-SE:

13.5 As tabelas de preços dos Ranchos Calpiras e do Calpirão serão definidas da PRIMEIRA segunda-feira do mês de JUNHO do corrente ano, os valores serão amplamente divulgados pela imprensa nos dias que vão anteceder a realização do evento.

ONDE SE LÊ:

13 – DAS PARCERIAS

LEIA-SE:

14 - DAS PARCERIAS

ONDE SE LÊ:

14 – DA PUBLICIDADE

LEIA-SE:

15 – DA PUBLICIDADE

ONDE SE LÊ:

15 – DO MAPA DA FESTA

LEIA-SE:

16 – DO MAPA DA FESTA

INCLUSÃO

16.4 Não será permitida a negociação ou troca de espaços entre os participantes.

ONDE SE LÊ:

16 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

LEIA-SE:

17 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ONDE SE LÊ:

17 - DAS PENALIDADES

17.3 Não será permitida a abertura de barracas nas caçadas, na avenida e nos próprios do Centro Cultural de Eventos Dona Beilila, bem como a utilização de materiais incompatíveis com o meio rural, descaracterizando o Rancho Calpira e o Calpirão; a entidade que incorrer nessas questões, em virtude da proximidade da festa. O participante que cumprir com esta norma ficará de fora da Semana Nenete do ano seguinte;



Pirassununga, 7 de maio de 2018 | Ano 05 | Nº 058

LEIA-SE:

18 - DAS PENALIDADES

18.3 Não será permitida a abertura de buracos nas calçadas, na avenida e nos próprios do Centro Cultural de Eventos Dona Bellia, bem como a utilização de materiais incompatíveis com o meio rural, descaracterizando o Rancho Calpira e o Calpirão; a entidade que incorrer nessas questões, em virtude da proximidade da festa, ficará de fora da Semana Neneta do ano seguinte

ONDE SE LÊ:

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

LEIA-SE:

19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Pirassununga, 07 de maio 2018.

Roberto Donizeti Bragagnollo
Secretário de Cultura e Turismo

Seção de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 40/18. Processo Administrativo: 758/18. Convite: 01/18. Objeto: contratação de empresa para elaboração de Plano Diretor Municipal de Turismo de Pirassununga. Proponentes: 6 (seis). Contrato nº 56/18. Contratada: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MEI. Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinatura: 3/MAIO/2018.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 55/18. Processo Administrativo: 855/18. Pregão Presencial: 45/18. Objeto: Registro de Preços de equipamentos de informática para a Secretaria da Saúde. Ficam adjudicados para as empresas: A. R. BENTO INFORMÁTICA-ME, os itens: 03 (cota principal e reservada); ATHOMOZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI, os itens: 05 (cota principal e reservada); IMPACTRON SERVICE LTDA.-EPP, o item: 04 (cota reservada); MATHEUS CESTARI MAGALHÃES-EPP, os itens: 02 e 04 (cota principal); SUPRINET SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.-EPP, os itens: 01 (cota principal e reservada). Pirassununga, 4 de maio de 2018.

Alex Ricardo Milan
Pregoeiro
Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 59/18. Processo Administrativo: 1308/18. Pregão Presencial: 49/18. Objeto: Registro de Preços de materiais de construção (arames, ferragens e tijolos). Ficam adjudicados para as empresas: AGOSTINHO ANDREETA-ME, os itens: 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 (cota reservada); ALINE NICACIO-ME, os itens: 02, 04, 08 (cota principal); COMSERMAS COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP, os itens: 01, 03, 05, 06, 07, 09, 10 (cota principal) e 01, 05, 10 (cota reservada). Pirassununga, 4 de maio de 2018.

Alex Ricardo Milan
Pregoeiro
Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

ATA DE JULGAMENTO

Edital: 24/18. Processo Administrativo: 200/18. Concorrência Pública: 01/18. Objeto: alienação de parte ideal de imóvel composta por 02 lotes, identificados como nº 12 e 13 – Quadra A, no Polo



Pirassununga, 7 de maio de 2018 | Ano 05 | Nº 058

Empresarial e Industrial “Guilherme Müller Filho”.
Empresa vencedora: SPOLJARIC COMERCIAL DO
BRASIL EIRELI-EPP.

Pirassununga, 7 de maio de 2018.

Marta Braga Palma

Presidente da CML

ATA DE JULGAMENTO

Edital: 25/18. Processo Administrativo: 202/18.
Concorrência Pública: 02/18. Objeto: alienação de
parte ideal de imóvel composta por 01 lote,
identificado como nº 09 – Quadra B, no Polo
Empresarial e Industrial “Guilherme Müller Filho”.
Empresa vencedora: ECOPIRA AMBIENTAL LTDA.-
EPP.

Pirassununga, 7 de maio de 2018.

Marta Braga Palma

Presidente da CML

ATA DE JULGAMENTO

Edital: 26/18. Processo Administrativo: 203/18.
Concorrência Pública: 03/18. Objeto: alienação de
parte ideal de imóvel composta por 01 lote,
identificado como nº 10 - Quadra B, no Polo
Empresarial e Industrial “Guilherme Müller Filho”.
Empresa vencedora: ECOPIRA AMBIENTAL LTDA.-
EPP.

Pirassununga, 7 de maio de 2018.

Marta Braga Palma

Presidente da CML

ATA DE JULGAMENTO

Edital: 27/18. Processo Administrativo: 204/18.
Concorrência Pública: 04/18. Objeto: alienação de
parte ideal de imóvel composta por lote identificado
como nº 01 - Quadra C, no Polo Empresarial e
Industrial “Guilherme Müller Filho”. Empresa
vencedora: LUÍS CESÁRIO DA SILVA PAES LEME -
91283493772.

Pirassununga, 7 de maio de 2018.

Marta Braga Palma

Presidente da CML

ATA DE JULGAMENTO

Edital: 28/18. Processo Administrativo: 205/18.
Concorrência Pública: 05/18. Objeto: alienação de

parte ideal de imóvel composta por lote identificado
como nº 15 - Quadra A, no Polo Empresarial e
Industrial “Guilherme Müller Filho”. Empresa
vencedora: RAFAEL CARLOS ALVES DE MELLO -
40220446830.

Pirassununga, 7 de maio de 2018.

Marta Braga Palma

Presidente da CML

ATA DE JULGAMENTO

Edital: 30/18. Processo Administrativo: 201/18.
Concorrência Pública: 06/18. Objeto: alienação de
parte ideal de imóvel composta por lote identificado
como nº 01 - Quadra B, no Polo Empresarial e
Industrial “Guilherme Müller Filho”. Empresa
vencedora: EXTINTORES PIRASSUNUNGA-
EIRELI.

Pirassununga, 7 de maio de 2018.

Marta Braga Palma

Presidente da CML

Seção de Material

PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 180/14.
Processo Administrativo: 3953/14. **Termo Aditivo**
nº 43/18. Termo de Alteração ao Contrato nº
253/14. Contratada: SÃO FRANCISCO SISTEMAS
DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.
Alteração: fica alteradas a s dotações do contrato,
conforme segue, da Despesa 1310 para a despesa
1550 – 06.01.00 - 33.90 39 -fonte 01, da Despesa
432 para a Despesa 1351 -12.01.00 - 33.90.39 –
fgonte 01, e da Despesa 163 para a Despesa 1388 –
09.02.00 – 33.90.39- Fonte 01. **Assinatura:**
2/MAIO/2018. **Objeto:** serviços de assistência
médica e hospitalar aos servidores municipais e
seus dependentes, por adesão.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

INEXIBILIDADE Nº 11/15

Modalidade: Inexigibilidade nº 11/15. **Processo**
Administrativo: 2834/15. **Termo Aditivo nº 90/18**
Termo de Alteração ao Contrato nº 129/15.
Contratada: VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA.
Alteração: fica alteradas a s dotações do contrato,



Pirassununga, 7 de maio de 2018 | Ano 05 | Nº 058

conforme segue, da Despesa 651 e 708 para a despesa 1402 – 15.01.00 - 33.90 49 -fonte 01, da Despesa 432 para a Despesa 1354 -12.01.00 - 33.90.49 – fonte 01, da Despesa 260 para a Despesa 1325– 09.02.00 – 33.90.49- Fonte 02, da Despesa 184 para a Despesa 1628– 09.04.00 – 33.90.49- Fonte 01, da Despesa 201 para a Despesa 1638– 09.05.00 – 33.90.49- Fonte 01, da Despesa 234 para a Despesa 1659– 09.07.00 – 33.90.49- Fonte 01, da Despesa 137 para a Despesa 1599– 09.01.00 – 33.90.49- Fonte 01. **Assinatura:** 3/MAIO/2018. **Objeto:** fornecimento de vale-transporte aos servidores municipais.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

INEXIBILIDADE Nº 04/15

Modalidade: Inexigibilidade nº 04/15. **Processo Administrativo:** 2211/15. **Termo Aditivo nº 91/18** **Termo de Alteração ao Contrato nº 95/15.** **Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. **Alteração:** fica alteradas as dotações do contrato, conforme segue, da Despesa 163 para a despesa 1323 – 09.02.00 - 33.90 39 -fonte 01. **Assinatura:** 3/MAIO/2018. **Objeto:** fornecimento de vale-transporte aos alunos da Rede Pública de Ensino.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Processo Administrativo nº 891/15. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 350/15. **Termo Aditivo nº 75/18. Contrato nº 35/15.** **Locador:** MARLICE MAIUCCI FÁVARO. **Locatário:** Município de Pirassununga. **Objeto da Locação:** Imóvel situado na Rua Duque de Caxias, nº 856, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento do SENA. **Prorrogação:** fica prorrogada a de forma retroativa a contar de 1º de março de 2017 até 7 de junho de 2017, porquanto a avença não sofreu solução de continuidade. **Valor:** o valor para atender ao período será na ordem de R\$ 14.896,20 (quatorze mil e oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos), já reajustados. **Assinatura:** 4/MAIO/2017.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Processo Administrativo nº 892/15. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 351/15. **Termo Aditivo nº 89/18. Contrato nº 36/15.** **Locador:** MARLICE MAIUCCI FÁVARO. **Locatário:** Município de Pirassununga. **Objeto da Locação:** Imóvel situado na Rua Duque de Caxias, nº 856, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento do SENAI. **Prorrogação:** fica prorrogada, de forma retroativa, a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 07 de abril de 2018, porquanto a avença não sofreu solução de continuidade. **Alteração:** fica alterada a Dotação do contrato, a contar de 01 de janeiro de 2018, passando de 929 para a Despesa 1640 – 09.06.00 – 339036- fonte 01. **Valor:** o valor para atender ao período da prorrogação será na ordem de R\$ 44.966,76 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e seis centavos), já reajustados. **Assinatura:** 4/MAIO/2017.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal